

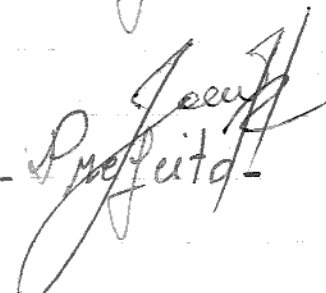
Portaria n.º 280/77

O Prefeito Municipal de Anapinica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. Conceder oitenta dias de licença para acompanhar o tratamento de cura livremente a Silda Salustiano de Souza, Professora Regente, Grau IV, Padrão "A", deste Município, a partir de 01 de Junho de 1977 a 11 de Junho de 1977, conforme Processo n.º 1523/77.

Dé-pe Ciência e Cumpra-se.

Anapinica, 05 de Junho de 1977.


- Prefeito -

Portaria n.º 281/77

O Prefeito Municipal de Anapinica, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

1. Conceder 03 (três) meses de licença sem vencimentos a Maria da Barboza Rocha, Professora Regente, Grau IV, Padrão "A", deste Município, a partir de 30 de Junho de 1977 a 30 de Setembro de 1977, conforme Processo n.º 1506/77.

Dé-pe Ciência e Cumpra-se.